



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.267 DE 22 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	363	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.30.00	05.000.00	
Recurso	05.312.01					1.000.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de maio de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal da Fazenda

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART 4º, da Lei nº 13.979 de 2020, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.223 de 17 de março de 2020.

PA nº: 4.456/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Página | 2

OBJETO: Aquisição de Teste Rápido IGG e IGM, visando atender as necessidades da municipalidade, a serem destinados á força tarefa contra o coronavírus (covid-19), no município de Cajamar/Sp., conforme termo de referência.

CONTRATADA: MGV GEST. DE MANUFATURAS SUPRIM. TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 26.748.857/0001-88, quantidade 5.000 unidade, com valor unitário de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), valor global de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), Cajamar/SP, 22 de maio de 2020 - PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699